

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
ATIVIDADES INDUSTRIAIS****F03**

00 PROTOCOLO LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**ATENÇÃO:**

*Todas as informações solicitadas neste requerimento são relevantes;
*O não preenchimento ou o preenchimento errado dos campos podem causar atrasos ou inviabilizar o processo.

I - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPRESA

01 RAZÃO SOCIAL/NOME		02 CNPJ/CPF
03 ENDEREÇO DE CONTATO		
04 BAIRRO	05 MUNICÍPIO-DISTRITO/UF	06 CEP
07 TELEFONE FIXO	08 TELEFONE CELULAR	09 EMAIL
10 NOME PARA CONTATO		11 CARGO

II - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

12 TIPO (DEVERÁ ATENDER AOS 03 REQUISITOS) <input type="checkbox"/> ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS <input type="checkbox"/> NÃO GERAR EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS, OU ATÉ 1 M ³ /DIA (APENAS PARA PROCESSAMENTO DE VEGETAIS, LATICÍNIOS E EMBUTIDOS) <input type="checkbox"/> GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS CONFORME LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO DA RESOLUÇÃO CEMA 110/2021.		
13 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO (LOTE, DATA, ETC.)		
14 BAIRRO/GLEBA	15 MUNICÍPIO-DISTRITO/UF	16 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
17 CORPO HÍDRICO RECEPTOR		18 BACIA HIDROGRÁFICA
19 ÁREA TOTAL (M ²)		20 ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)
21 INVESTIMENTO (EM R\$)		22 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
23 CÓDIGO DA ATIVIDADE (CNAE)	24 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (CONFORME CNPJ)	
A		
B		
C		
D		

CASO POSSUA OUTRAS ATIVIDADES INDICAR EM OBSERVAÇÕES

25 DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE E DEMAIS OBSERVAÇÕES:

III – INSUMOS

26 ÁGUA <input type="checkbox"/> SANEPAR <input type="checkbox"/> POÇO ARTESIANO (ANEXAR OUTORGA) <input type="checkbox"/> OUTROS:		27 CONSUMO (EM M ³ /MÊS)	28 TIPO DE CONSUMO <input type="checkbox"/> HUMANO <input type="checkbox"/> INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> OUTROS	29 ESGOTO <input type="checkbox"/> REDE DE ESGOTO <input type="checkbox"/> FOSSA SÉPTICA/SUMIDOURO (ANEXAR PROJETO)
30 FONTES DE ENERGIA UTILIZADAS <input type="checkbox"/> ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/> GASOLINA/DIESEL <input type="checkbox"/> GÁS <input type="checkbox"/> LENHA <input type="checkbox"/> OUTROS:		31 EQUIPAMENTOS (MAQUINÁRIO) – EM CASO DE GERAÇÃO DE CALOR OU ENERGIA, INFORMAR COMBUSTÍVEL E POTÊNCIA TÉRMICA NOMINAL EM MW		
32 MATÉRIA PRIMA		33 QUANTIDADE MENSAL		
A				
B				
C				
D				

IV – RESÍDUOS

34 SÓLIDOS <input type="checkbox"/> DOMÉSTICO E REJEITOS (CLASSE II) <input type="checkbox"/> RECICLÁVEIS (PLÁSTICOS, METAIS, PAPÉIS, ETC.) <input type="checkbox"/> CLASSE I (INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS, TÓXICOS E CONTAMINADOS) – ESPECIFICAR ABAIXO. <input type="checkbox"/> OUTROS – ESPECIFICAR ABAIXO		35 QUANTIDADE (LITROS) SEMANAL	36 DESTINO FINAL
37 DETALHAR RESÍDUOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			

ATENÇÃO:

* PODERÁ SER SOLICITADA A APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO (RECIBOS) DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

* É VEDADO O ARMAZENAMENTO DE QUALQUER RESÍDUO EM LOCAL DESCOBERTO.

* CONFORME DECRETO MUNICIPAL 769/2009, AOS GRANDES GERADORES PODERÁ SER SOLICITADA A APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS).

38 LÍQUIDOS (ORIGEM, TIPO E VAZÃO EM M ³ /DIA)	39 SISTEMA DE TRATAMENTO	40 DESTINO FINAL

ANEXAR PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DO EFLUENTE LÍQUIDO COM A RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.

41 GASOSOS (ORIGEM/TIPO)	42 ALTURA DA CHAMINÉ (EM METROS)	43 FILTRO (ESPECIFICAR)

V – CROQUI (MAPA QUE INDIQUE A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, COM INDICAÇÃO DE VIAS ADJACENTES E/OU PONTOS DE REFERÊNCIA. PODE SER INSERIDA IMAGEM EM JPG, PDF OU SER FEITO A MÃO)

VI – RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOVER)

44 NOME		
45 REGISTRO	46 REGIÃO/UNIDADE	47 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
48 ENDEREÇO		
49 BAIRRO	50 MUNICÍPIO/UF	51 CEP
52 E-MAIL		53 TELEFONE

VII - REQUERIMENTO

Sr(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO AMBIENTE,

O REQUERENTE SUPRACITADO VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA ATIVIDADE INDUSTRIAL QUE ATENDE AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CEMA Nº 110/2021, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.

54 NOME COMPLETO	55 CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
56 LOCAL E DATA	57 ASSINATURA

ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

DE ACORDO COM O ART. 82 DO DECRETO Nº 6.514/2008, A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO TOTAL OU PARCIALMENTE FALSA, ENGANOSA OU OMISSA É INFRAÇÃO AMBIENTAL SUJEITA A MULTA DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) A R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).